



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 7226370

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 14/01/2026 às 15:05, que MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA, filho(a) de Francisco Marques da Costa e Maria Elsa Vieira da Costa, nascido(a) em 21/06/1966 RG Nº 2008905537-8.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2530512/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome social)

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 706.720.323-68

Certidão emitida em: 15/01/2026 , às 08:30:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJP.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 15/01/2026 , às 06:47:44.
- Processo Digital da 1ª Região até 15/01/2026 , às 06:47:44.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 15/01/2026 , às 06:47:44.
- JEF Virtual até 15/01/2026 , às 06:47:44.
- Processual até 15/01/2026 , às 06:47:44.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 15/01/2026 , às 06:47:44.



Código de validação: 01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2530512/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome social)

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 706.720.323-68

Certidão emitida em: 15/01/2026 , às 08:30:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 15/01/2026 , às 08:28:38.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 15/01/2026 , às 08:28:38.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 15/01/2026 , às 08:28:38.



Código de validação: 01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2530512/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome social)

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 706.720.323-68

Certidão emitida em: 15/01/2026 , às 08:30:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 15/01/2026 , às 08:30:00.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 15/01/2026 , às 08:30:00.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 15/01/2026 , às 08:30:00.



Código de validação: 01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2530512/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome social)

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 706.720.323-68

Certidão emitida em: 15/01/2026 , às 08:30:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 14/01/2026 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 15/01/2026 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 13/01/2026 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 14/01/2026 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 15/01/2026 , às 00:28:35.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/01/2026 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 14/01/2026 , às 22:00:02.
- SEEU até 15/01/2026 , às 08:28:41.



Código de validação: 01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 2530512/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome social)

MARIA LUCELITA DA COSTA MESQUITA (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 706.720.323-68

Certidão emitida em: 15/01/2026 , às 08:30:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.

- PJE-AL até 14/01/2026 , às 01:03:15.

- PJE-CE até 14/01/2026 , às 01:14:36.

- PJE-PB até 14/01/2026 , às 00:52:52.

- PJE-PE até 14/01/2026 , às 01:17:31.

- PJE-RN até 14/01/2026 , às 00:47:05.

- PJE-SE até 14/01/2026 , às 00:29:26.

- PJE-T5 até 14/01/2026 , às 00:47:58.

- TEBAS até 12/12/2025 , às 11:36:35.



Código de validação: 01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/01P1.7OP9.0Q5X.VB10.JWG6>